



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do
Amarante/RN - CEP: 59290-734
CNPJ 11.447.510/0001-28



7/15 5/12
K

ATA SUMÁRIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

Processo Administrativo autuado sob o nº 89/2019
Assunto: Revisão de Benefícios

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 16 de julho de 2021, às 11h20min, no auditório da sede do IPREV situada na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59290-734.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 – Eduardo Xavier da Silva – Presidente da Comissão;
- 2 – Eliane Marjorie Gomes Guedes – Membro; e
- 3 – Jaerdson Miguel da Silva – Membro.

III. PAUTA:

1º PONTO: Discussão acerca do plano de trabalho da nova fase de análises da comissão, sabidamente com o início dos processos de aposentadoria; e

2º PONTO: Análise das concessões havidas nos autos nº 09/2010 e 11/2010.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi comandada pelo Presidente da Comissão que iniciou os trabalhos com a oportunidade de todos os membros analisarem a integralidade dos autos físicos do processo pautado e, em seguida, concedeu a palavra aos integrantes para, conjuntamente, auditarem o benefício.

Em seguida, concedeu a palavra aos integrantes para, conjuntamente, continuar a análise dos procedimentos auditados, tendo esta comissão, na data de hoje, iniciado as análises dos procedimentos de aposentadoria pelos seguintes processos:

- **Processo nº 09/2010-IPREV (MARIA LÚCIA SIQUEIRA DA SILVA)** no qual restou constatado que o benefício previdenciário pago está **de acordo** com o deferimento e foram utilizados os corretos índices de reajuste, com apenas uma diferença de doze centavos de real decorrente do arredondamento do sistema de folha de pagamento no período.



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do
Amarante/RN - CEP: 59290-734
CNPJ 11.447.510/0001-28



- **Processo nº 11/2010-IPREV** (IVONETE DUARTE DOS SANTOS) no qual restou constatada que inicialmente a servidora foi aposentada com a incorporação de 4(quatro) quinquênios correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme fl. 26v dos autos do procedimento de concessão da aposentadoria, posteriormente, por decisão do TCE/RN proferida nos autos nº 003042/2011-TC(analisado fisicamente) foi elevado o percentual de ADTS incorporado para um total de 30% (trinta por cento). Ato contínuo, aplicando-se os índices de reajuste segundo a paridade observou-se que os proventos pagos estão **de acordo** com o deferimento inicial e representa o montante devido, possuindo apenas uma diferença mínima de dez centavos de real decorrente de arredondamento do sistema de folha de pagamento no período.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 14ª reunião ordinária desta comissão.


Eliane Marjorie Gomes Guedes
Membro


Eduardo Xavier da Silva
Presidente da Comissão


Jaerdson Miguel da Silva
Membro